

# Elementos para uma análise bioética das transformações urbanas recentes no Rio de Janeiro sob a ótica da globalização

Erick Luiz Araujo de Assumpção<sup>1</sup>, Fermin Roland Schramm<sup>2</sup>

## Resumo

As transformações urbanas vigentes na cidade do Rio de Janeiro, associadas à recepção das Olimpíadas e da Copa do Mundo e indicadas pelo termo revitalização, apresentam consequências sociais decorrentes das remoções de habitantes de favelas e ocupações urbanas. Este trabalho busca identificar os elementos para uma análise bioética dos conflitos relacionados a tais transformações – ilustradas pela Operação Urbana Porto Maravilha – e inscritos no fenômeno da globalização. Trata-se de apontar os aspectos gerais do fenômeno da globalização e seu pano de fundo – o processo civilizatório –, assim como suas implicações urbanas. Expõe-se que subjacente ao termo revitalização está o processo de gentrificação. Propõe-se como foco analítico para as bioéticas produzidas no Brasil – em particular a bioética de proteção e a bioética de intervenção – os processos de resistência presentes nos conflitos urbanos.

**Palavras-chave:** Reforma urbana. Habitação. Bioética. Fatores socioeconômicos. Civilização. Capitalismo. Democracia.

## Resumen

### Elementos para un análisis bioético de las transformaciones urbanas recientes en Rio de Janeiro desde la perspectiva de la globalización

Las actuales transformaciones urbanas en la ciudad de Rio de Janeiro, asociadas a la recepción de los Juegos Olímpicos y de la Copa Mundial de Fútbol e indicadas por el término revitalización, presentan consecuencias sociales debido a las remociones de habitantes de favelas y ocupaciones urbanas. Este trabajo busca identificar los elementos para un análisis bioético de los conflictos relacionados a tales transformaciones – ilustradas por la Operação Urbana Porto Maravilha – e inscritos en el fenómeno de la globalización. Se trata de apuntar los aspectos generales del fenómeno de la globalización y su telón de fondo – el desarrollo de la civilización –, así como sus implicaciones urbanas. Se expone que subyace en el término revitalización el proceso de gentrificación y ennoblecimiento. Se propone como foco analítico para las bioéticas producidas en Brasil – en particular, la bioética de protección y la bioética de intervención – los procesos de resistencia presentes en los conflictos urbanos.

**Palabras-clave:** Reforma urbana. Vivienda. Bioética. Factores socioeconómicos. Civilización. Capitalismo. Democracia.

## Abstract

### Elements for a bioethical analysis of the recent urban transformations in Rio de Janeiro from a Globalization perspective

The current urban transformations existing in the city of Rio de Janeiro, related to the Olympic Games and the World Cup, indicated by the term *revitalization*, present social consequences due to evictions of residents of *favelas* and urban areas. The aim of this paper is to identify the elements for a bioethical analysis of the conflicts correlated to urban transformations – illustrated by the Operação Urbana Porto Maravilha –, and contextualized in the phenomenon of Globalization. We point out the general aspects of the globalization phenomenon and its background – the civilizatory process – as well as its urban implications. We show that underlying the term revitalization is the process of gentrification. As an analytic focus to the bioethics applied in Brazil, we propose the processes of resistance found in urban conflicts, specifically with regards to protection and intervention.

**Key words:** Urban renewal. Housing. Bioethics. Socioeconomic factors. Civilization. Capitalism. Democracy.

1. Mestrando ericklaraujo@gmail.com 2. Pós-doutor rolandschram@yahoo.com.br – Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp)/Universidade do Rio de Janeiro (Uerj)/Universidade Federal Fluminense (UFF)/Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

## Correspondência

Erick Luiz Araujo de Assumpção - Rua Aureliano Portugal, 372, Rio Comprido CEP 20261-004. Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

Declararam não haver conflito de interesse.

Este trabalho tem como objeto de análise as transformações urbanas em vigor na cidade do Rio de Janeiro associadas aos grandes eventos – Olimpíadas e Copa do Mundo – e ilustradas pela implementação da Operação Urbana Porto Maravilha e as consequentes remoções de habitações em favelas e em ocupações para sua realização. Tal objeto se encontra inscrito em fenômenos específicos: 1) o desenvolvimento da globalização e de sua frente econômica hegemônica – o capitalismo global; 2) o desenvolvimento urbano global; 3) o processo civilizatório. Considera-se tal tema, bem como os fenômenos nos quais está inscrito, como objeto legítimo da bioética, pelos motivos a seguir descritos.

Em primeiro lugar, porque a bioética pode ser entendida como ética aplicada às ações humanas que acarretam transformações reconhecidas como significativas e irreversíveis no mundo vital<sup>1</sup>. Nesse sentido, as mudanças urbanas tanto modificam a cidade fisicamente como transformam diretamente a vida dos moradores por meio de desalojos, remoções e militarização de espaços de habitação específicos – as favelas; assim como mediante transformações menos expressivas: aumento de aluguéis, tributos, impedimento de trabalhos não formais, instauração de parcerias administrativas público-privadas.

Em segundo, porque a bioética visa a análise e compreensão da moralidade das ações dos agentes morais sobre pacientes morais<sup>2</sup>. Compreende-se que as transformações em foco partem de determinado agente, o Estado, e têm consequências sobre os pacientes morais representados pelos moradores e ocupantes afetados. Esses não são somente vulneráveis e susceptíveis às consequências derivantes da ação do Estado, mas concretamente vulnerados. Dessa maneira, se as transformações urbanas podem atingir, em princípio, qualquer pessoa que circule ou more na cidade, as consequências negativas são concentradas, de fato, sobre esses indivíduos específicos: pessoas moradoras de favelas, agentes de ocupações e habitantes de áreas pobres.

Em terceiro lugar porque, em sua origem, a palavra *ethos* significa “guarda” ou “morada”, e possui proximidade semântica com o *oikos* ou “casa”. Entendida como *tematização do ethos*<sup>3</sup>, a ética tem em seu espectro de preocupação e de atuação a

finalidade da proteção<sup>4</sup>, intimamente ligada à habitação. Tem-se, portanto, um objeto legítimo, mas pouco tratado no campo da bioética. Dessa forma, o objetivo geral desse trabalho é identificar as bases (ou elementos) para uma análise bioética do objeto proposto.

O primeiro objetivo específico é indicar que subjacente ao termo *revitalização*, empregado pelo discurso hegemônico para denominar as modificações na área portuária e no centro da cidade do Rio de Janeiro, está a “gentrificação” – *substituição da população pobre por atividades econômicas de alto status (shopping centers, prédios de escritórios etc.) e residências para as camadas mais privilegiadas*<sup>5</sup>.

Para tanto, estabelece-se diálogo com Espósito e sua concepção de *paradigma imunitário*. A “imunização” pode ser vista como negação do comunitário, pois *implica uma substituição, ou uma contraposição, pelos modelos privatísticos ou individualistas de uma forma de organização comunitária*. O imune é o *não ter nada em comum*<sup>6</sup>. Pode-se dizer que o *paradigma imunitário* se impõe para a conservação de determinada forma de vida em detrimento de outras, como nas exclusões urbanas.

O segundo objetivo específico é justificar a pertinência e legitimidade de uma possível bioética de resistência<sup>7</sup> para abordar os conflitos sociais urbanos, ou seja, fundamentar uma análise pautada na metodologia das áreas das Humanidades que permita a compreensão e atuação nesse âmbito de conflituosidade. Busca-se estreitar os laços entre as bioéticas de proteção e de intervenção e propõe-se como foco analítico os processos de resistência presentes nos conflitos urbanos.

Utiliza-se o método desconstrutivo, como apresentado por Derrida, que busca deixar evidente *no texto aquilo que buscava comandá-lo de fora*<sup>8</sup>, isto é, a ideologia, na qual *a humanidade e suas relações aparecem de ponta-cabeça, como ocorre em uma câmara escura*<sup>9</sup>.

### Transformações urbanas recentes no Rio de Janeiro

As transformações urbanas em curso na cidade do Rio de Janeiro estão associadas à recepção dos grandes eventos: Olimpíadas e Copa do Mun-

do. Dentre essas transformações destaca-se como ilustrativa a Operação Urbana Porto Maravilha, cujo objetivo é a *revitalização* da área de 5 milhões de metros quadrados entre as avenidas Francisco Bicalho, Rodrigues Alves, Presidente Vargas e Rio Branco. A *revitalização* se dá por meio de modificações nas áreas públicas e nos equipamentos urbanos – ruas, iluminação, comunicação, saneamento, entre outros –, bem como por meio da adequação local, fiscal e financeira para instalação de estruturas privadas de desenvolvimento econômico.

Os conflitos decorrentes da implementação de tal operação formam-se devido aos impactos negativos sobre a população local, dos quais destaca-se o processo de remoção das famílias de suas casas e, conseqüentemente, de suas comunidades. Na área alvo da operação se encontram a Favela da Providência e as ocupações Quilombo das Guerreiras e Machado de Assis. Iniciativas de habitação popular sob risco de remoção parcial, no caso da Providência, ou total, no caso das ocupações.

Outras transformações urbanas em vigor na cidade compartilham esse conflito. Como, por exemplo, a implementação das vias expressas Transcarioca, Transoeste e Transolímpica que atingem comunidades em bairros como Madureira, Recreio, Curicica, dentre outros.

No âmbito da preparação para receber os grandes eventos, as transformações em curso e seus conseqüentes conflitos estão inscritos no desenvolvimento da globalização. Essa, por sua vez, tem como pano de fundo o processo civilizatório e o desenvolvimento de sua respectiva moralidade.

## O fenômeno da globalização

### *Identificação de aspectos gerais*

Apesar de compartilhar semelhanças com os processos de alastramento da agricultura e da colonização – como também da industrialização<sup>10</sup> – ressalta-se uma característica específica da globalização: os avanços tecnológico e biotecnológico, que intensificam as relações sociais na dimensão mundial, assim como os conflitos e, em princípio, as possibilidades de encontrar pontos de convergência.

Essa *intensificação* decorre de diversos fatores:

a) o encurtamento das distâncias comunicacionais

provenientes do desenvolvimento da rede mundial de computadores; b) a proximidade física, derivada da expansão das cidades e do avanço nos transportes de alta velocidade; c) os impactos ambientais locais que se tornam globais, como, por exemplo: a produção de gases estufa por meio da utilização massiva de carros em determinada cidade, ou a produção agropecuária em determinada região. Ambos fenômenos ocorrem em locais específicos e fomentam uma conseqüência global – o efeito estufa; d) a transfronteirização da política e da economia, compreendida como processo de dominação da economia mundial pelo sistema financeiro e pela capacidade de investimento em escala global, cujos protagonistas são as multinacionais e as instituições financeiras globais<sup>11</sup>.

A sublimação do mercado e do poder remete tanto às elites mundiais como às elites nacionais, constitutivas de um poder supranacional, por Negri denominado *Império: uma transferência de soberania dos Estados-nação para uma entidade superior*<sup>12</sup> que está *fundamentalmente marcada por grande tensão entre um “não lugar” institucional e a série de instrumentos globais (mas parciais do ponto de vista de soberania) utilizados pelo capital coletivo*<sup>13</sup>. Marcada, inclusive, por uma rede ou conjunto de *relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social*<sup>14</sup>.

Tal sublimação pode ser compreendida por meio da metáfora de Deleuze para caracterizar os espaços nos quais o controle ocorre por *uma modulação, como uma moldagem autodeformante que muda continuamente, a cada instante*. A empresa é, nesse sentido, um espaço de controle, pois *é uma alma, um gás*<sup>15</sup>. A globalização e sua forma econômica hegemônica – o capitalismo global – possuem caráter incorporador, diante do qual mesmo os movimentos contestadores exteriores são cooptados e transformados para adequarem-se à lógica vigente.

Esse caráter pode ser mais bem compreendido graças aos trabalhos de Milton Santos<sup>16</sup> e Boaventura de Sousa Santos. Ambos salientam que, antes de uma homogeneização, a globalização se dá por meio de adaptações ao poder, história e diversidade locais. Destaca-se que o emprego de adaptações ocorre à medida que esses três campos *se tornam mercadorias que, como tais, devem seguir o trilho da globalização econômica*<sup>17</sup>.

No entendimento hegemônico, a globalização instala-se como fenômeno consensual – no sentido que os envolvidos participam dos processos decisórios para o desenvolvimento de tal fenômeno. Contudo, consenso é um acordo realizado por meio de tomada de decisão autônoma dos agentes envolvidos em uma disputa. *A capacidade de ponderar a respeito dos fatores externos – causas e consequências – e dos fatores internos – desejos e emoções – resulta em uma decisão baseada na valorização de alguns fatores em detrimento de outros*<sup>18</sup>.

Além disso, o consenso deve ser entendido como *contextualizado* em uma relação horizontal, sem hierarquias entre os agentes envolvidos. Chega-se, portanto, à conclusão de que o caráter consensual da globalização é infundado. Ou seja, esse fenômeno não se constitui por meio de acordos horizontais entre os envolvidos, mas se concretiza por meio de relações de poder verticais e hierárquicas e/ou conflitos efetivos, nos quais determinadas características saem vitoriosas.

Souza Santos afirma que a globalização é *um vasto e intenso campo de conflitos* que se apresenta como campo hegemônico, e atua sobre o consenso de seus membros mais influentes. Tal consenso *confere à globalização as suas características dominantes, como também legítima essas últimas como as únicas possíveis ou as únicas adequadas*<sup>19</sup>. Assim, pode-se dizer que a globalização se consolida a partir da simultânea negação e afirmação do consenso. Nessa mesma direção, Milton Santos rechaça o discurso de que somos uma grande “aldeia global” ao demonstrar a perversidade da globalização por meio do aumento abissal das desigualdades locais.

Especificamente sobre as desigualdades urbanas, Mike Davis afirma que, *desde 1970, o crescimento das favelas em todo o Hemisfério Sul ultrapassou a urbanização propriamente dita*, sendo que em algumas regiões, como a Amazônica – segundo dados próprios –, o crescimento das cidades ocorre com o crescimento das favelas, *tornando, assim, sinônimos urbanização e favelização*<sup>20</sup>. Esse fenômeno repete-se na Ásia, África e no restante da América Latina. Além desse fato, Negri afirma não apenas a existência do Terceiro Mundo no interior do Primeiro (e vice-versa), mas a mudança fundamental, de caráter social global, marcado pela mistura entre

estes mundos. Portanto, o futuro de grande parte da humanidade não será só meramente urbano, mas inexoravelmente favelado.

Com o objetivo de aprofundar a afirmação de que o caráter consensual desse fenômeno é infundado, bem como o de caracterizar os agentes envolvidos no processo de vulneração<sup>21</sup> vigente no Rio de Janeiro, pode-se referir à forma de organização política da civilização: o Estado – forma de organização vigente em todas as regiões do mundo, exceto na Antártica<sup>22</sup>.

O Estado caracteriza-se pela centralização das tomadas de decisão. Os indivíduos submetidos a essa forma de organização – ao Estado democrático representativo, por exemplo – têm poder político restrito à escolha de representantes e, no máximo, à pressão sobre estes para que de fato representem seus interesses legítimos. Nas democracias contemporâneas os indivíduos não podem tomar decisões políticas diretas, efetivas, uma vez que são somente “representados”.

A representação é – de fato – transferência de poder de gestão sobre a própria vida e sobre a vida em sociedade. Quanto a esse aspecto, a crítica anarquista clássica mostra-se contundente: independente de se chamar monarquia ou república, o Estado não deixa de ser uma forma de tutela, sobre o povo, da minoria supostamente superior<sup>23</sup>. Representação ou impossibilidade de tomada de decisão política caracterizam a *subordinação*.

### **O processo civilizatório, sua moralidade e implicações**

Interpreta-se *civilização, globalização e urbano* como um único fenômeno, isto é, *algo que é e que se manifesta a um observador competente para observá-lo, de acordo com suas estruturas perceptivas e cognitivas*<sup>24</sup>, pois suas partes constituintes compartilham a existência de grupos subalternos, excluídos e vulnerados por tal fenômeno.

Os termos utilizados para a caracterização de grupos específicos são pertinentes para a análise e compreensão bioética; portanto, faz-se necessária a precisão dos mesmos: 1) a subalternidade não é apenas condição de dependência, mas também posicionamento hierárquico submisso; 2) a exclusão é o impedimento da participação de certos indivíduos

em determinados fenômenos; 3) a vulneração é condição na qual o dano já está instalado em pacientes morais devido à externalização dos prejuízos de ações de agentes morais<sup>4</sup>.

Diferentemente da avaliação feita em *Fundamentos da bioética*<sup>25</sup>, segundo a qual nas sociedades democráticas e seculares atuais (caracterizadas pela convivência de *estranhos morais*) seria impossível encontrar uma moralidade una para todas as pessoas, o projeto de construção de uma moral canônica civilizatória é ainda vigente. Com efeito, tal moral dita *canônica* é regra geral da qual derivam – dedutivamente – regras específicas de comportamentos ditos *civilizatórios*, pois advindas de características desenvolvidas desde a aurora da civilização.

Entende-se, aqui, *civilização* em sentido amplo, como conjunto de características derivadas da domesticação de plantas e animais não humanos: *a transformação dos animais selvagens*, assim como as plantas, *em algo mais útil para os seres humanos*<sup>26</sup>. Dentre tais características, destacam-se: a) a *objetivação* de outras espécies, compreendida pelo termo *especismo*; b) a *sedentarização* das populações; c) a *divisão de terras em propriedades* devido à necessidade de proteção da produção e do estoque de alimentos<sup>27</sup> d) a *divisão e hierarquização do trabalho*, pois a estocagem de alimentos possibilita a dedicação em tempo integral de grupos da população para outras atividades como a política, a guerra, a burocracia. A moral canônica civilizatória passa a ser perceptível *a partir do surgimento da civilização* e *consolida-se como norma de vida 'correta', defendida e imposta arbitrariamente a todos os envolvidos como sendo, supostamente, a única forma possível de manutenção e desenvolvimento dos seres humanos*<sup>28</sup>.

Tanto o dispositivo da domesticação como a moral canônica civilizatória, oriundos do sudoeste da Ásia por volta de dez mil anos atrás, se alastram globalmente *por meio da incorporação por grupos caçadores-coletores ou por intermédio do extermínio ou desalojo dos grupos humanos anteriores por grupos invasores*<sup>28</sup>. A capacidade de “extermínio” e “desalojo” está relacionada às especializações no processo produtivo e aos procedimentos e dispositivos de poder – *qualquer coisa que de certa forma tenha a capacidade de capturar, orientar,*

*determinar, interceptar, modelar, controlar, ou se apoderar dos gestos, comportamentos, opiniões ou discursos de seres vivos*<sup>29</sup> – pelos quais certos indivíduos podem se concentrar em atividades políticas e de guerra, enquanto os demais garantem a sobrevivência de todos.

Em particular, pode-se compreender esse processo de expansão global dos dispositivos de poder como embrião da globalização, haja vista que características locais – como a agricultura – alastram-se pela Terra. Também é possível entender esse processo como o germen de fenômeno anterior à globalização: a *urbanização*. Castells remete ao surgimento, no fim do período Neolítico, dos primeiros aglomerados urbanos sedentários com forte densidade populacional, que constituem *a forma residencial adotada pelos membros da sociedade cuja presença direta nos locais de produção agrícola não era necessária. Quer dizer, estas cidades só podem existir na base do excedente produzido pelo trabalho da terra*<sup>30</sup>

A compreensão do que é cidade não se dá meramente por meio da densidade populacional, mas sim como a *expressão espacial de uma complexidade social determinada pelo processo de apropriação e de reinvestimento do produto do trabalho*<sup>30</sup>. *Cidade* é expressão da estratificação social possibilitada pela domesticação. Por sua vez, a domesticação é efetivo dispositivo de poder capaz de atuar por meio da captura e controle de seres vivos, como também de viabilizar que outros dispositivos sejam criados – como as especializações ou a própria urbanização.

Tais dispositivos materializam-se de diversas formas e entre diversos grupos. Pode-se entender melhor tal processo a partir do estudo de Ribeiro, *O povo brasileiro*. O autor afirma que a maior parte dos grupos que habitavam o litoral da região que hoje se chama Brasil eram tribos do tronco Tupi. Esses grupos *davam os primeiros passos na revolução agrícola*<sup>31</sup> por meio da domesticação de espécies vegetais, como a mandioca. Ao afirmar que esses primeiros passos os impulsionavam em *escala de evolução cultural*, e dessa forma superavam a *condição paleolítica*, o autor esbarra no alerta de Clastres<sup>32</sup> sobre o etnocentrismo: quanto mais os costumes, técnicas e divisões de poder de um grupo

ou sociedade estão próximos aos nossos, mais se tende a classificá-los como *evoluídos*.

Tendo em mente tal ressalva, pode-se seguir os trabalhos do antropólogo. Ao tratar da organização espacial dos grupos Tupi, Ribeiro afirma que se organizavam em *conglomerados pré-urbanos*<sup>33</sup>, nos quais certo grau de especialização já era visível pois alguns líderes religiosos e guerreiros não participavam da produção ou colheita de alimentos. No tempo da invasão portuguesa esses grupos *ainda estavam desalojando antigos ocupantes oriundos de outras matrizes culturais*<sup>31</sup>. O autor chega a supor que sem a invasão lusitana os povos Tupi desenvolveriam um processo de unificação cultural e fariam com que outros povos lhes prestassem serviços. O que impediu tal desenvolvimento foi o encontro com os portugueses, possuidores de outros dispositivos, como a nau oceânica e os utensílios de guerra. Eram também portadores de doenças não encontradas entre os indígenas, que se propagaram fatalmente.

O fenômeno das doenças perpetuadas por invasores entre habitantes nativos, sem imunidade para tais encontros, é compreendido por Diamond como fator-chave na história mundial. O autor exemplifica com o encontro entre o imperador inca Atualpa e o espanhol Francisco Pizarro. No caso brasileiro, um grupo dominador e em expansão territorial – os Tupis – se vê frente a um grupo dominador e em expansão territorial – os portugueses. Apesar de compartilhar (em níveis diferentes) a moralidade civilizatória caracterizada por estratificação social, aglomerações populacionais sedentárias e, quando em processo de expansão, exteriorização dos prejuízos, o primeiro grupo torna-se vulnerado; o segundo, agente de vulneração. Tal fato ocorre porque os últimos detêm dispositivos materiais mais poderosos e dispositivos ideológicos mais eficientes, como o cristianismo – que permite cobrir com um véu de *santidade* os objetivos meramente econômicos da colonização –, o mercantilismo e as leis.

Uma consequência significativa desses dispositivos ideológicos é a de permitir que os indígenas sejam compreendidos como *vadios, vivendo uma vida inútil e sem prestança*<sup>34</sup>, e caracterizados como sub-humanidade. *Com base nas suas refinadas concepções de humanidade e de dignidade humana, os*

*humanistas dos séculos XV e XVI chegaram à conclusão de que os selvagens eram sub-humanos*<sup>35</sup>. Tal inferência legítima – pelo menos ideologicamente, embora não necessariamente moralmente – a subalternidade, a vulneração e mesmo o extermínio desses grupos.

Chega-se então a uma diferente fase dessa *moral civilizatória*, que deve ser contextualizada no fenômeno complexo formado pela globalização. Nesse sentido, entende-se que os agentes e os defensores do desenvolvimento e das transformações urbanas na contemporaneidade identificam nos moradores de favelas e de ocupações urbanas resquícios de caçadores-coletores, grupos indígenas e escravos. Ao salientar que *a realidade opressora ao constituir-se como um quase-mecanismo de absorção dos que nela se encontram, funciona como uma força de imersão das consciências*<sup>36</sup>, compreende-se o caso no qual os grupos-alvo dessa identificação compartilham dessa *moral civilizatória* e, ainda assim, são compreendidos como *sub-humanidade* – um gênero de humanidade necessariamente subalterno.

Nesse aspecto, o movimento da globalização apresenta-se como espaço/tempo no qual formas diversas de vulneração, subalternidade e exclusão se materializam por meio do tempo.

## Globalização e transformações urbanas no Rio de Janeiro

### Identificação de aspectos e implicações urbanas: consenso/imposição

As transformações urbanas no Rio de Janeiro são impulsionadas, oficialmente, pela realização de grandes eventos futuros, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas. A justificativa para tais transformações ocorre, no entanto, em paradoxal relação entre consenso e imposição. Tomadas de decisões supostamente embasadas em um consenso universal, que, de fato, referem-se ao interesse de um grupo específico.

Isso se torna possível graças à inferência do discurso hegemônico de que as modificações em vigor derivam do *interesse público* ou do *interesse da cidade*, o que acarreta a necessidade de implementá-las. No entanto, este imperativo exclui os interesses da população urbana atingida negativamente:

os removidos de suas casas em diversos bairros, favelas e ocupações urbanas.

Sob a suposta conquista de uma unidade regional no estado e nacional (Brasil) se escondem *tensões dissociativas de caráter traumático*<sup>37</sup>. Observa-se que da mesma forma que o povo-nação brasileiro não surge por meio de um desenvolvimento consensual entre indígenas e invasores, mas sim por processos violentos de imposição de determinada ordem, as supostas conquistas, representadas pela Copa do Mundo e as Olimpíadas, ocultam um processo de repressão e negação de formas de vida autóctone, por meio das remoções e desalojos. Essas ações são também possibilitadas pela militarização, efetivada pelas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no espaço urbano das favelas. O suposto interesse público de uma unidade nacional não considera os interesses de grupos específicos de favelas e de ocupações urbanas; e mescla interesses de grupos hegemônicos nacionais e interesses transnacionais diversos, como, por exemplo, os da Federação Internacional de Futebol (*Fédération Internationale de Football Association* – Fifa).

Assim, a globalização deve ser vista como um processo complexo e paradoxal, cuja estrutura firma-se em *consenso/imposição*, mas também em *localidade/globalidade e inclusão/exclusão*.

#### **Identificação de aspectos e implicações urbanas: localidade/globalidade**

O recente relatório da UN-Habitat informa que *o mundo inexoravelmente está se tornando urbano. Até 2030 todas as regiões em desenvolvimento, incluindo Ásia e África, terão mais pessoas morando em áreas urbanas do que em áreas rurais*<sup>38</sup>. Para Davis, esse fato representa uma ruptura histórica que poderá ser comparada ao Neolítico. Dessa forma, assume-se que a cidade não é *um simples adensamento de população*, mas sim que *é, antes de qualquer coisa, um tipo de associação entre as pessoas, associação esta que é uma forma física e um conteúdo*<sup>39</sup>.

Ao considerar o espaço urbano e sua interface com a relação social e ao concordar que tanto o capitalismo como, mais amplamente, a civilização são categorias de uma relação, ou seja, *de um relacionamento que compreende quem comanda e*

*quem obedece, quem explora e quem é explorado, quem ordena e quem é mandado, quem subordina e quem é subordinado*<sup>40</sup>, é possível concluir que o espaço urbano articula-se como forma de organização social específica, compreendida como universal. Assim, mesmo quando se assume que *polis, urbes, burgo, cidade e metrópole são diferentes denominações para diferentes coisas*<sup>41</sup>, pode-se estabelecer o denominador comum entre as formas (ou etapas) da urbanização.

Castells remete ao surgimento das cidades como produto do desenvolvimento técnico e material da humanidade. O autor coloca que a cidade é fruto do modo de produção. Afirma-se aqui, em consequência, que a cidade é fruto da domesticação e que o desenvolvimento urbano se dá como o desenvolvimento da própria civilização. Assim, é possível declarar que *urbano é o modo de vida do capitalismo*<sup>42</sup>, face da civilização contemporânea.

Dessa forma, é possível compreender as transformações urbanas locais no âmbito dos processos políticos, econômicos e sociais globais. Tem-se como exemplo o esforço de financeirização da cidade do Rio de Janeiro, quer dizer, a passagem do empenho em atrair o ciclo industrial de produção – que envolve trabalho, produto e consumo – para o empenho em agregar valor à identidade/marca da cidade. No sentido de que as características específicas da cidade (como a beleza natural) são enunciadas como aspectos para a participação no desenvolvimento financeiro global. Aspectos regionais submetidos à lógica financeira passam a *garantir a globalização da economia*<sup>43</sup>.

O urbano torna-se o local onde espacialmente se materializam as condições de subalternidade, exclusão e vulneração, mas é também o espaço no qual ocorrem as formas de resistência e sabotagem a esses fenômenos e suas sequelas.

#### **Identificação de aspectos e implicações urbanas: inclusão/exclusão**

Os problemas ambientais, de saúde e de recursos afetam não só um grupo, mas tendem a incluir todo o globo, devido à *extensão 'global' das relações sociais, constituída pelo processo social, tecnológico e informático de uma rede mundial de conexões espaciais e de interdependências funcionais*<sup>44</sup>.

Concomitante ao aspecto inclusivo há a exclusão de grupos para áreas mais afetadas por esses problemas e a impossibilidade de esses excluídos os enfrentarem autonomamente. A aparente inclusão desses grupos em políticas públicas de *revitalização* urbana constitui de fato a sua exclusão dos centros das cidades. Paralelamente, *embora o padrão dominante global seja a expulsão dos pobres do centro, algumas cidades do Terceiro Mundo reproduzem a segregação urbana à moda dos Estados Unidos, com a classe média pós-colonial fugindo do núcleo para condomínios fechados*<sup>45</sup>. Uma exclusão – que se pode entender como não imposta, mas escolhida – de grupos mais privilegiados para regiões de condomínios, como a Barra da Tijuca no Rio de Janeiro.

É importante salientar o outro aspecto dessa dinâmica, a *inclusão* imposta. Tendo em vista a necessidade de as pessoas permanecerem próximas à sua fonte de trabalho e renda (localizada nos centros urbanos), as classes mais pobres são pelo menos *incluídas* nesses conflitos. Essa inclusão imposta remete à permanência do pensamento colonial nas sociedades contemporâneas. Atrrelada à ascensão do “fascismo social”, *um regime social de relações de poder extremamente desiguais que concedem à parte mais forte o poder de veto sobre a vida e o modo de vida da parte mais fraca*<sup>46</sup>.

Uma das formas deste “fascismo” é o *apartheid* social: *uma segregação social dos excluídos através de uma cartografia urbana dividida em zonas selvagens e zonas civilizadas*<sup>48</sup>. As zonas selvagens vivem em estado de “guerra de todos contra todos”. As zonas civilizadas vivem sob contrato social, para se defenderem da selvageria *transformam-se em castelos neofeudais, (...) enclaves fortificados*<sup>46</sup>.

### Os termos *revitalização* e *gentrificação*

A cidade do Rio de Janeiro tem sido alvo de empreendimentos em obras urbanas que têm como objetivo sua adequação para os citados eventos esportivos desta década. Exemplifica o projeto Porto Maravilha, cujo investimento total é de R\$ 7,6 bilhões. Valor aplicado por meio de parceria público-privada, constituída pelo Consórcio Porto Novo, formado pelas empresas OAS, Odebrecht e Carioca Engenharia. Além das intervenções físicas, o consórcio será responsável *pela oferta e manutenção*

*dos serviços da área, como iluminação pública e coleta de lixo*<sup>47</sup>.

Tal parceria caracteriza uma prática “mercádófila” de planejamento. Se desenvolve *enfatizando parcerias público/privado*, nas quais *trata-se de confiar largas fatias do planejamento e da administração dos espaços públicos aos cuidados da iniciativa privada, tida como mais eficiente*; contudo, nela, *não se abre mão de generosos subsídios estatais*<sup>48</sup>. O Estado abandona sua responsabilidade direta com a população da cidade; torna-se responsável por propiciar segurança econômica para empresas privadas.

Concomitante às instalações e aos investimentos de empresas multinacionais no centro do Rio e na zona portuária (continuidade do processo de *revitalização* da região), nota-se o processo de transferência e exclusão da população mais pobre. Tal processo é conhecido como *gentrificação*<sup>5</sup>, expulsão de formas de vida não desejadas e acolhimento das formas consideradas ideais para determinados objetivos econômicos.

Na primeira dessas classes estão pessoas de baixa renda, em grande parte negras, moradoras, por exemplo, do Morro da Providência. O *Relatório de violação de direitos e reivindicações*<sup>49</sup>, produzido pelo Fórum Comunitário do Porto, aponta a truculência dos agentes da Secretaria Municipal de Habitação e sua não identificação; a obscuridade relativa às informações sobre o processo de remoção e reassentamento; a não participação comunitária no processo de decisão, mesmo sobre suas futuras moradias; e as indenizações irrisórias, não levando em consideração a economia desenvolvida nas favelas, na qual um mesmo imóvel serve de moradia e de comércio, como também não considerando o terreno, pois propriedade da Prefeitura.

Consubstancia-se o paradoxal papel do Estado. No momento da remoção apresenta-se como um Estado forte, proprietário e reivindicador dessa propriedade, supostamente vislumbrando o interesse público. Em muitos casos, essas áreas, como a Favela da Providência, passam a ter os serviços geridos pelo consórcio Porto Novo. Esse exemplo mostra que apenas o *Estado forte pode produzir com eficácia a sua fraqueza*<sup>50</sup>. Torna explícita, também, a mescla entre público e privado aplicada ao urba-



no. Um *novo regime econômico*, gerado por *novo complexo de serviços financeiros e corporativos* <sup>51</sup>, se impõe sobre as cidades globais e sua gestão.

Centenas de casas do Morro da Providência serão removidas para a instalação de um teleférico. Relatos demonstram a insatisfação de moradores com a instalação desse veículo, o que constitui, no mínimo, falta de consenso relativo ao empreendimento. Contudo, é defendido como de *interesse público*, caracterizado pelo secretário de Habitação do Rio de Janeiro <sup>52</sup> como sistema de transporte que beneficiará não só a Providência, mas toda a cidade, demonstrando o conflito entre consenso/imposição. Fica nítido que a relação entre revitalização e gentrificação pode ser entendida como um movimento de conservação do *status quo* de um grupo urbano específico. O que também pode ser compreendido em termos biopolíticos – no sentido da anexação do mundo vital à política.

O paradigma imunitário, subjacente à biopolítica, constitui-se sobre o poder negativo de conservar a própria vida e suas *qualidades* (reais ou supostas), mas que não se referem a todos. Não se trata de uma vida generalizável entre os seres. A conservação destina-se a uma forma de vida determinada, qualificada como *suficiente*. Como a do povo português na colonização, a do povo alemão durante o regime nazista e, no caso da revitalização carioca, a das vidas que podem contribuir com o novo complexo econômico, pautado em serviços financeiros e corporativos de uma cidade global.

Davis afirma que a *maioria dos governos de cidades do Terceiro Mundo está permanentemente engajada em um conflito com os pobres das áreas centrais* e salienta que *o Rio de Janeiro é um caso famoso* <sup>53</sup>. A tentativa de enquadrar essa cidade nos ditames do mercado financeiro mundial, tornando-a cidade global, se dá sobre a negação de formas de vida, que é característica do paradigma imunitário.

É possível associar a implementação das transformações vigentes à relação entre progresso e movimento, que é a *essência dos movimentos totalitários, que só podem permanecer no poder enquanto estiverem em movimento e transmitirem movimento a tudo que os rodeia* <sup>54</sup>. Pode-se traçar breve paralelo entre o pensamento de Arendt e a história da cidade do Rio de Janeiro. A movimentação e o suposto pro-

gresso envolvidos não passam de fórmula ideológica repetidamente posta em prática pelos diferentes personagens no Poder Executivo.

A definição de movimento totalitário – apresentada por Arendt – pode ser em princípio aplicada aqui. Movimento que pode ser visto a partir da compreensão de as democracias atuais estarem pautadas em um *estado de exceção* permanente, suspensão dos direitos constitucionais, justificada pela manutenção do Estado democrático. De fato, é o exercício do poder absoluto em mãos do Poder Executivo.

A vigência do *estado de exceção*, como demonstra Agamben <sup>55</sup>, tem como peça fundamental o decreto-lei, exemplificado pelo *Patriotic Act*, ou pelas medidas provisórias no Brasil: mais de 350 entre 2002 a 2010. Dentre elas, a MP 459/09, que criou o programa Minha Casa Minha Vida, cujo objetivo declarado é facilitar a compra de moradias por famílias de baixa renda, mas não se constitui como efetivo programa de habitação popular – somente possibilita a inclusão de novos consumidores no nicho de mercado imobiliário.

Tal programa é implementado no Rio de Janeiro em associação às políticas de remoção para a construção de vias expressas <sup>56</sup>. As famílias removidas têm prejuízos materiais, devido ao insuficiente (ou mesmo inexistente) pagamento de indenizações. Esse fato chegou a gerar um alerta da relatora da Organização das Nações Unidas (ONU) pelo direito à moradia <sup>57</sup>.

### Bioética, Estado e os movimentos de resistência

Teoricamente, a bioética no Brasil desenvolve-se a partir da Reforma Sanitária e da criação do Sistema Único de Saúde (SUS). Tem, desde o início, preocupações coletivas relacionadas aos problemas persistentes <sup>58</sup>, como a exclusão social e o racismo.

Desenvolvem-se a bioética de proteção e a bioética de intervenção. Ambas atuam na América Latina e procuram mediar conflitos morais. São, por vezes, consideradas complementares por focarem no mesmo tipo de problema moral a partir de pressupostos distintos, mas não separados: “dar amparo” a quem precisa – o conjunto de “vulnerados” – e permitir o “empoderamento” capaz de tirá-los da condição de vulneração.

A bioética de proteção tem *seu foco principal nos indivíduos e populações de afetados, vulnerados e excluídos do processo de globalização em curso*<sup>59</sup>. A bioética de intervenção prioriza o lado mais frágil das relações no mundo globalizado. Originadas, historicamente, com a análise dos conflitos em saúde pública, as bioéticas de proteção e de intervenção pensam – cada uma de maneira específica – na atuação por *medidas de um Estado social legítimo, que proteja, com prioridade impreterível, seus cidadãos necessitados*<sup>60</sup>, como também na *responsabilidade do Estado frente aos cidadãos*<sup>61</sup>.

Ao demandarem medidas protetoras e interventivas do Estado, as bioéticas de proteção e de intervenção parecem legitimar a existência do mesmo. De acordo com a leitura da realidade política contemporânea por Agamben, os estados democráticos contemporâneos estruturam-se em um *estado de exceção permanente*. Ao considerar a presença desta instituição nas formas de governo atuais, surge a questão de saber como estabelecer e justificar eticamente o Estado como órgão protetor legítimo de “quem precisa”, mas que, paradoxalmente, é um poder com a capacidade de suspender direitos, transformando vidas em vidas nuas.

Mesmo que tais bioéticas atuem no amparo aos *vulnerados* e em prol de seu empoderamento, ao legitimarem o Estado parecem atuar segundo uma lógica civilizatória, em contrassenso a uma construção de indivíduos e comunidades autônomas. Caberá às duas vertentes considerarem tal suspeita, além de mostrar que as ações de *proteger, intervir* ou *empoderar* indivíduos e populações, que precisam dessas ações, não impedem nem contradizem a aprendizagem e o exercício da autonomia, tanto individual como coletiva. Caberá a elas mostrar que o agente protetor e interventor mais confiável não precisa ser – necessariamente – o Estado.

Tais situações remetem aos movimentos de resistência pautados (implícita ou explicitamente) na proteção e intervenção. Movimentos que atuaram – e que atuam – para além da representação pelo Estado, por meio de ações diretas *na* e *para* determinada comunidade. São exemplos: os *quilombos* que abrigaram escravos e escravas fugitivos das fazendas e, conseqüentemente, sabotaram a economia escravista<sup>62</sup>, os grupos independentes *antinazistas* que invadiram

campos de extermínio, libertaram prisioneiros e destruíram equipamentos utilizados para tortura e morte<sup>63</sup>, os grupos de *libertação animal* que invadem laboratórios e outras áreas de exploração de animais não humanos, destroem o cativeiro e os instrumentos de exploração<sup>64</sup>.

Por meio desses movimentos pode-se pensar em proteção ou intervenção não como reforma, mera reorganização do poder<sup>65</sup> nas estruturas vigentes, mas como *empoderamento* de novos atores sociais.

### Bioéticas e o caso das remoções

O grupo afetado pelas remoções é bem nítido: pessoas moradoras de favelas, de ocupações e de áreas pobres da cidade. Espaços estrategicamente esquecidos pelo Estado – momentaneamente, não cobiçados pelo poder privado –, estas áreas se tornam “mortas”. Em um “lapso de conscientização” o poder público busca revitalizá-las, tendo como justificativa o *processo de ociosidade e degradação*<sup>66</sup> vigente na região.

Destaca-se que tais áreas consideradas ociosas e degradadas são focos de resistência urbana. Espaços conquistados por pessoas para moradia e desenvolvimento de formas de vida, como as favelas e as ocupações urbanas. A *ideologia da renovação urbana se baseia, antes de tudo, no banimento do que havia antes (moradores, suas atividades e os significados simbólicos correlatos) e, para fazê-lo, o Estado usa ‘argumentos de lobo’*<sup>67</sup>.

A ideologia oculta no discurso legitimador dessas transformações faz com que as vidas atingidas ou as meramente insatisfeitas sejam esmagadas pelos efeitos da aplicação da ideia de interesse público ou interesse da cidade<sup>68</sup>. Torna-se claro aquele esforço necessário empregado pela classe dominante de *dar às suas ideias a forma de universalidade*<sup>69</sup>. A remoção é defendida como princípio para determinar ações. É autolegitimadora, já que é ação que, como princípio, fundamenta a legitimidade de outras ações. Não precisa considerar autonomia, dignidade e, sobretudo, justiça social.

Diante disso, é necessário pensar em bioética para além da proteção estatal e do mito, aparentemente consensual, de um livre mercado que possibilita as mesmas oportunidades a todos. O que se

tem, de fato, são medidas de remoção, por um lado, e medidas de facilitação de aquisição de terrenos públicos por corporações privadas, por outro <sup>70</sup>. É preciso pensar em bioética de proteção entendendo esta *proteção* como proteção comunitária, e em bioética de intervenção preocupada com a ação direta comunitária. Como aquela das ocupações urbanas, que tratam de subverter a lógica urbana estabelecida, por meio de processos de entrada em imóveis abandonados e sua conseqüente transformação em moradias autônomas e autogeridas.

Os atores desse movimento, por meio da ação direta, encontram meios para sair da situação de vulneração, como a moradia de rua <sup>71</sup>. Além de *resistente*, esse movimento apresenta uma vertente *sabotadora*. Age em contraposição à lógica da propriedade como extensão do proprietário. A propriedade se estabelece a partir da negação da possibilidade de outra pessoa ter posse sobre algo de determinado indivíduo. A propriedade é *uma intensificação qualitativa de toda lógica imunitária* <sup>72</sup>, pois separa cada indivíduo como proprietário.

O movimento de ocupações urbanas atua na criação de espaços divergentes ao espaço civilizatório. Atua na desconstrução da realidade social. A bioética pode possibilitar que tal movimento busque também a desconstrução das teorias, conceitos e ideologias para buscar a construção além do paradigma imunitário, além da civilização.

### Considerações finais

Amparada em breve estudo sobre o desenvolvimento da civilização, da urbanização e da globalização,

esta análise panorâmica das transformações na cidade do Rio de Janeiro salientou a questão da continuidade da moral civilizatória, cuja existência requer a produção de grupos subalternos, excluídos e vulnerados. A justificativa para a manutenção de tais grupos é o suposto interesse público ou interesse da cidade. Torna-se exposta a ideologia oculta de tal moralidade, que generaliza as vontades e necessidades de um grupo específico, caracterizando-as como universais.

Procurou-se também mostrar que o processo de *gentrificação* está subjacente à *revitalização* na formulação de uma moralidade voltada a adequar o espaço para uma forma de vida específica por meio da expulsão da forma de vida anterior. Intentou-se, ainda, descrever sumariamente as possíveis formas de resistência a estes processos – no caso, as pessoas nas favelas e ocupações urbanas que se organizam contra as remoções. Considerou-se que tais movimentos espelham processos que precisam ser mais bem estudados e descritos sob a perspectiva bioética.

No que diz respeito aos aspectos teóricos e conceituais da bioética brasileira, buscou-se estreitar laços entre suas formas protetora e interventiva, sem deixar de criticar o papel que ambas delegam ao Estado, tomado, muitas vezes, como agente único de transformação. Por meio da apresentação das demandas dos movimentos sociais urbanos, que atuam como formas de resistência à moralidade civilizatória, propõe-se que o foco analítico de qualquer uma delas volte-se, cada vez mais, aos processos autônomos e autogestionários, especialmente na questão urbana e seus conflitos.

## Referências

1. Schramm FR. Ética aplicada, bioética e ética ambiental, relações possíveis: o caso da bioética global. *Cadernos de Saúde Coletiva*. 2009a;17(3):511-29.
2. Schramm FR. Bioética, biossegurança e a questão da interface no controle das práticas da biotecnologia: uma introdução. *Revista Redbioética/Unesco*. [internet]. 2010 [acesso abr 2011];1(2):99-110. Disponível: [http://www.unesco.org.uy/mab/fileadmin/shs/redbioetica/revista\\_2/RolandSchramm.pdf](http://www.unesco.org.uy/mab/fileadmin/shs/redbioetica/revista_2/RolandSchramm.pdf)
3. Maliandi R. *Ética: conceptos y problemas*. Buenos Aires: Biblos; 2004. p. 158.
4. Schramm FR. Bioética da proteção: ferramenta válida para enfrentar problemas morais na era da globalização. *Rev Bioét*. 2008;16(1):11-23.
5. Souza ML. O direito ao centro da cidade. *Passa Palavra* [internet]. 3 abr 2011 [acesso 4 abr 2011]. Disponível: <http://passapalavra.info/?p=37960>
6. Esposito R. *Bios: biopolítica e filosofia*. Lisboa: Editora 70; 2010. p. 80-1.
7. Schramm FR. A bioética como forma de resistência à biopolítica e ao biopoder. *Rev Bioét*. 2010;18(3):519-35.
8. Derrida J. *Posições*. Belo Horizonte: Autêntica; 2001. p. 12.
9. Marx K, Engels F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martin Claret; 2009. p. 51.
10. Porto D. A moralidade da globalização. *Rev Latinoam Bioét*. [internet]. 2010 [acesso 24 out 2011];10(2):76-87. Disponível: <http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/1270/127020444006.pdf>
11. Santos BS. Os processos da globalização. In: Santos BS, organizador. *A globalização e as ciências sociais*. 3ª ed. São Paulo: Cortez; 2005. p. 25-94.
12. Negri A. *De volta*. Rio de Janeiro: Record; 2006. p. 99.
13. Negri A. *Cinco lições sobre império*. Rio de Janeiro: DP&A; 2003. p. 28.
14. Foucault M. *Soberania e disciplina*. In: Machado R, coordenador. *Microfísica do poder*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal; 1982. p. 179.
15. Deleuze G. *Conversações (1971-1990)*. 2ª ed. São Paulo: Editora 34; 2010. Post-scriptum sobre as sociedades de controle; p. 225.
16. Santos M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record; 2000.
17. Santos BS. Op. cit. 2005. p. 49.
18. Assumpção EA, Schramm FR. A ética da sabotagem da Animal Liberation Front (ALF). *Revista Brasileira de Bioética*. 2008;4(3-4): 200.
19. Santos BS. Op. cit. 2005. p. 27.
20. Davis M. *Planeta favela*. São Paulo: Boitempo; 2006. p. 27.
21. Schramm FR. A bioética da proteção é pertinente e legítima? *Rev bioét*. (Impr.) 2011;19(3):713-24.
22. Diamond J. *Armas, germes e aço: os destinos das sociedades humanas*. Rio de Janeiro: Record; 2009. p. 278.
23. Bakunin M. *Deus e o estado*. São Paulo: Imaginário; 2000.
24. Schramm FR. Globalização e moralidade da pesquisa com seres humanos. *Cadernos de Saúde Coletiva*. 2009b;17(3): 533-4.
25. Engelhardt HT Jr. *Fundamentos da bioética*. São Paulo: Loyola; 1998.
26. Diamond J. Op. cit. p. 159.
27. Diamond J. Op. cit. p. 87.
28. Assumpção EA, Schramm FR. Op. cit. p. 203.
29. Agamben G. *What is an apparatus? And other essays*. Stanford (CA): Stanford University Press; 2009. p. 14.
30. Castells M. *A questão urbana*. São Paulo: Paz e Terra; 2009. p. 42.
31. Ribeiro D. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras; 2005. p. 31.
32. Clastres P. *Sociedade contra o estado*. Rio de Janeiro: Francisco Alves; 1990.
33. Ribeiro D. Op.cit. p. 32.
34. Ribeiro D. Op. cit. p. 45.
35. Santos BS. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: Santos BS, Meneses MP, coordenadores. *Epistemologias do sul*. São Paulo: Cortez; 2010. p. 37.
36. Freire P. *Pedagogia do oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; 2005. p. 42.
37. Ribeiro D. Op. cit. p. 23.
38. United Nations Human Settlements. *UN-Habitat. State of the world's cities 2010/2011: bridging the urban divide*. London: UN-Habitat; 2010. p. 8.
39. Gomes PC. *A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2006. p. 19.
40. Negri A. Op. cit. 2003. p. 49.

41. Gomes PC. Op. cit. p. 20.
42. Santos CNF. Movimentos urbanos no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Zahar; 1981. p. 16.
43. Freitag B. Teorias da cidade. Campinas: Papyrus; 2006. p. 155.
44. Schramm FR. Op. cit. 2009b. p. 539.
45. Davis M. Op. cit. p. 42.
46. Santos BS. Op. cit. 2010. p. 45.
47. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro. Porto Maravilha [internet]. [acesso set 2011]. Disponível: <http://portomaravilha.com.br/>
48. Souza ML. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2010. p. 32.
49. Fórum Comunitário do Porto; 24 maio 2011; Rio de Janeiro. Relatório de Violação de Direitos e Reivindicações [internet]. [acesso 26 set 2011]. Disponível: [http://www.fase.org.br/UserFiles/1/File/porto\\_final.pdf](http://www.fase.org.br/UserFiles/1/File/porto_final.pdf)
50. Santos BS. Op.cit. 2005. p. 42.
51. Sassen S. Sociologia da globalização. Porto Alegre: Artmed; 2010. p. 97.
52. Morro da Providência vai ganhar dois teleféricos. O Globo [internet]. 10 mar 2010 [acesso 22 set 2011]; Rio de Janeiro. Disponível: <http://g1.globo.com/Noticias/Rio/0,,MUL1549967-5606,00.html>
53. Davis M. Op.cit. p. 107.
54. Arendt H. Totalitarismo, o paroxismo do poder. Rio de Janeiro: Documentário; 1979. p. 28.
55. Agamben G. Estado de exceção. São Paulo: Boitempo; 2004.
56. Villela F. Desapropriações para a construção da via expressa Transcarioca geram insatisfações. Agência Brasil [internet]. 21 mar 2011 [acesso 20 mai 2011]; Nacional. Disponível: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2011-03-21/desapropriacoes-para-construcao-da-expressa-transcarioca-geram-insatisfacao>
57. Rolnik R. Brazil off-course for World Cup and Olympics – UN housing expert. UN Human Rights. Council on the Right to Adequate Housing [internet]. [cited 27 set 2011]. Available: <http://righttohousing.org/en/about/what-does-the-rapporteur-do/press-releases/2011/04/26/world-cup-and-olympic-games-in-brazil/>
58. Garrafa V, Porto D. Bioética, poder e injustiça: por uma ética de intervenção. In: Garrafa V, Pessini L, coordenadores. Bioética, poder e injustiça. São Paulo: Loyola; 2003. p. 35-44.
59. Schramm FR. Op. cit. 2008. p. 16.
60. Schramm FR. Bioética sem universalidade? Justificação de uma bioética latino-americana e caribenha de proteção. In: Garrafa V, Kottow M, Saada A, coordenadores. Bases conceituais da bioética: enfoque latino-americano. São Paulo: Gaia; 2006. p. 157.
61. Garrafa V. De uma “bioética de princípios” a uma “bioética interventiva” – crítica e socialmente comprometida [internet]. 39º Seminário Temático Permanente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; 20 jul 2005. 2005 [acesso 23 out 2011]. Disponível: [http://www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/seminario/bio\\_prin\\_bio\\_int.pdf](http://www.anvisa.gov.br/institucional/snvs/coprh/seminario/bio_prin_bio_int.pdf)
62. Campos A. Do quilombo à favela: a produção do “espaço criminalizado” no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil; 2007.
63. Best S, Nocella A. Terrorists or freedom fighters: reflections on the liberation of animals. New York: Lantern Books, 2004.
64. Assumpção EA, Schramm FR. Op. cit. p. 205.
65. Deleuze G, Foucault M. Os intelectuais e o poder: conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze. In: Machado R, coordenador. Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal; 1982. p. 72.
66. Pinheiro AIF. Área de preservação do ambiente cultural da cidade, Porto do Rio faz 100 anos. Prefeitura do Rio de Janeiro, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro. Porto Maravilha. nov 2010;(3):7.
67. Santos CNF. Op. cit. p. 155.
68. Momento para se conter a favelização [editorial]. O Globo [internet]. 5 set 2011 [acesso 27 set 2011]. Disponível: <http://oglobo.globo.com/opiniao/mat/2011/07/05/momento-para-se-conter-favelizacao-924843507.asp>
69. Marx K, Engels F. Op. cit. p. 80.
70. Rolnik R. Porto Maravilha: custos públicos e benefícios privados? [internet]. 13 jun 2011 [acesso 20 out 2011]. Disponível: <http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/06/13/porto-maravilha-custos-publicos-e-beneficios-privados/>
71. Sotero M. Vulnerabilidade e vulneração: população de rua, uma questão ética. Rev bioét. (Impr.) 2011;19(3):799-817.
72. Esposito R. Op. cit. p. 97.

**Participação dos autores no artigo**

- Os autores trabalharam, juntos, em todas as etapas de produção do manuscrito.

Recebido: 31.10.11  
 Revisado: 24.2.12  
 Aprovado: 8.3.12